

ANEXO II À RESOLUÇÃO Nº 16, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Nome da Pessoa Jurídica:

**DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL PARA GARANTIA DO AMPLO E LIVRE EXERCÍCIO
PROFISSIONAL POR PARTE DOS PROFISIONAIS DE PSICOLOGIA E RESPONSÁVEIS
TÉCNICOS DE PSICOLOGIA DE ACORDO COM O CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO
PSICÓLOGO E LEGISLAÇÕES CABÍVEIS.**

DECLARO, perante o Conselho Regional de Psicologia:

Eu, _____, data de nascimento: ____/____/____,
portador (a) do documento de identidade nº: _____, CPF nº:
_____, domiciliado
à: _____

_____, Sócia(o)/proprietária(o) da Pessoa Jurídica /responsável legal pela
instituição: _____

_____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob
número: _____, cujo endereço institucional da Pessoa Jurídica
é: _____,
pleiteante a cadastro/registro de pessoa jurídica de Psicologia neste Conselho Regional de
Psicologia, declaro para todos os fins legais e cabíveis:

() Estar ciente da Resolução Nº 16/2019 , que dispõe sobre o registro e cadastro de Pessoas
Jurídicas

() Ampla liberdade na utilização dos métodos e técnicas psicológicas, respeitando sua autonomia
profissional, os princípios estabelecidos no Código de Ética Profissional do Psicólogo, bem como as
demais normativas em vigência pertinentes à profissão de Psicologia.

- () Ter ciência de que o não cumprimento do respeito à liberdade técnica, fundada na ética, dos profissionais que trabalham na instituição ao qual sou responsável implicará em sanções administrativas, cíveis e criminais por parte dos devidos órgãos competentes.
- () Afixar em local visível ao público o certificado de registro da inscrição da Pessoa Jurídica, bem como solicitar a sua renovação após seu vencimento.
- () Comunicar ao Conselho Regional o desligamento da(o) Responsável Técnica(o) de sua função, caso ocorra.
- () Encaminhar documento comprobatório ao Conselho Regional de Psicologia de qualquer alteração de seus atos constitutivos.
- () Manter os contatos junto ao Conselho Regional de Psicologia atualizados.
- () Receber o Conselho Regional de Psicologia durante Inspeção de Pessoa Jurídica, bem como atender às orientações realizadas pela autarquia.
- () Veicular publicidade enquanto pessoa jurídica contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Psicologia e em conformidade com demais normativas vigentes.

Sem mais,

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura da (o) Responsável Legal pela Instituição

Fundamento desta autorização nas seguintes normativas: Lei nº 4119/1962, Decreto nº 53.464/1964, Lei nº 5766/1971, Decreto nº 79.822/1977, Resolução CFP nº 10/2005 (Código de Ética Profissional do Psicólogo), Resolução CFP nº 16/2019.

Observação: este documento deverá estar em papel timbrado da instituição pública ou privada